

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 29/2010 ad referendum

Aprova *ad referendum* a Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campi Caruaru e Recife.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

Processo 23054.003387/2010-40.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar *ad referendum* a Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campi Caruaru e Recife.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 26 de agosto de 2010.

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo

Presidente do Conselho Superior